



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - 2022

1 Apresentação

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Itaipulândia ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório de monitoramento trata do de 2022, foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação de Itaipulândia e pelos membros da Comissão nomeada pelo Decreto Nº 306 de 16 de agosto de 2021, alterado pelo decreto 428 de 25 de novembro de 2021, formada por representantes da Sociedade Civil, da Secretaria Municipal de Educação, de Professores e Diretores da Rede Municipal, de Instituições Educacionais da Rede Estadual, membros do Conselho do FUNDEB e Conselho Municipal de Educação.

Foram realizadas reuniões, leituras e registros das observações feitas pela equipe de trabalho para o monitoramento das metas, submetas e estratégias do Plano Municipal de Educação no tocante a avanços ou retrocessos referente ao que foi estabelecido no PME em 2015.

Em caso de dúvidas ou falta de dados para avaliação das metas, submetas e estratégias, a Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação direcionou os trabalhos através de e-mails, ofícios e/ou buscou in loco as informações necessárias.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

2 A avaliação das Metas e Estratégias

META 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.

Em relação às ações implementadas na Educação Infantil até 3 anos, alcançamos e superamos as metas estabelecidas, refletindo o comprometimento de todos os envolvidos na promoção da educação. Num trabalho conjunto com as secretarias de Assistência Social e Saúde, sempre que identificadas uma criança fora do ambiente escolar, realizamos esforços para dialogar com os familiares e efetuar a matrícula.

Destacamos a continuidade das obras de melhoria no Centro Municipal de Educação Infantil Gente Inocente, o que representa um avanço significativo para oferecer um ambiente adequado e propício ao desenvolvimento das crianças. Paralelamente, houve investimentos na ampliação do quadro de vagas para atender à demanda crescente.

Ao longo desse período, as ações incluíram não apenas a construção da nova sede do Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris, mas também a expansão do Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado. Foi realizado um Processo Seletivo Simplificado para otimizar a composição da equipe pedagógica da Secretaria de Educação, garantindo um acompanhamento mais eficaz da Educação Infantil.

Adotamos medidas como a reorganização da equipe pedagógica, oferecendo formação continuada e horas de estudo aos professores, bem como a concessão de hora-atividade de 33%. Além disso, ajustamos o número de alunos por turma para garantir um ambiente mais favorável ao aprendizado.

A implementação de orientações aos professores, familiares e acompanhamento dos alunos pela Equipe Especializada de Apoio Pedagógico (EEAP) tornou-se uma prática essencial. Também mantivemos linhas de transporte escolar para todas as faixas etárias, especialmente para aqueles que residem mais distantes, visando assegurar o acesso de todas as crianças à educação.

Durante os encontros dos Grupos de Trabalho referentes ao Plano Municipal de Educação (PME), foram apresentadas estratégias para o cumprimento das metas estabelecidas, incluindo a realização de concurso público para professores de educação infantil (processo a ser finalizado em 2023), Processo Seletivo Simplificado para cobrir afastamentos e possíveis vagas, e melhorias nos parques infantis existentes.

Ressaltamos a importância do trabalho de conscientização das famílias sobre a importância de manterem seus filhos frequentando os Centros de Educação Infantil ao longo do ano letivo completo. Adicionalmente, a busca ativa de crianças de zero a três anos fora das unidades escolares é realizada de forma permanente para garantir que nenhuma criança seja excluída do acesso à



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

educação. Estamos comprometidos em continuar aprimorando nossas ações e promovendo um ambiente educacional inclusivo e de qualidade para todas as crianças.

META 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

Foram obtidos avanços significativos que alcançamos no ano de 2022. Nosso comprometimento em ultrapassar a meta foi possível graças a diversas estratégias eficazes implementadas por nossa equipe, sendo possível alcançar 99%. Algumas dessas iniciativas incluem o fortalecimento do trabalho da EEAP (Equipe de Educação e Acompanhamento Pedagógico), garantindo a continuidade e aprimoramento do trabalho de orientação realizado pela equipe da EEAP, focando especialmente no acompanhamento dos alunos com dificuldades de aprendizagem; Manutenção de Parcerias com o Estado e Salas de Recursos Multifuncionais, através da consolidação da parceria com o Estado e garantindo o atendimento dos alunos nas salas de recursos multifuncionais nas escolas, proporcionando um ambiente inclusivo e adaptado às necessidades específicas dos alunos; Realização de Projetos e Orientações sobre Discriminação e Violência, realizando orientações nas escolas para combater a discriminação, preconceito e violência, visando criar um ambiente seguro e acolhedor para todos os estudantes; Capacitação e Orientação para Professores e Gestores Escolares, através de reuniões frequentes com direções e coordenações pedagógicas para oferecer orientações relacionadas às situações cotidianas nas escolas, promovendo um ambiente propício ao desenvolvimento educacional e garantindo capacitação de todos os profissionais da educação visando atualização constante e aprimoramento profissional.; Envolvimento da Comunidade Escolar, através do incentivo à reuniões e conversas entre coordenadores, professores e pais ou responsáveis, além de promover orientações direcionadas a pais e alunos para fortalecer o vínculo entre a escola e a comunidade; Eventos Culturais e Cívicos, com a promoção e o incentivo à momentos cívicos e culturais, promovendo a participação ativa dos alunos e fortalecendo o senso de pertencimento à comunidade escolar; Produção de Material Didático e Organização Curricular, com o investimento na produção de material didático garantindo uma abordagem educacional completa e enriquecedora; Ações para o Contraturno Escolar, através da oferta do Complemento de Estudos no contraturno escolar, proporcionando oportunidades adicionais de aprendizado e desenvolvimento para os alunos; Melhorias no



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

Acesso à instituição de ensino com a busca em viabilizar a oferta de transporte escolar aos alunos que necessitam de acordo com as legislações vigentes.

META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Destaca-se que as expectativas foram superadas, um feito alcançado graças à dedicação contínua dos professores da rede estadual em ações de correção de fluxo no Ensino Fundamental e Médio. Destacamos as seguintes iniciativas que contribuíram para esse êxito: Correção de Fluxo Escolar: Valorizamos o comprometimento dos professores da rede estadual nas ações de correção de fluxo no Ensino Fundamental e Médio, assegurando uma trajetória educacional mais fluida para os alunos; Transporte Escolar e Atividades de Contraturno: Oferecemos transporte escolar para o período das aulas e atividades de contraturno, incluindo reforço escolar e projetos, ampliando as oportunidades de aprendizado e participação dos alunos; Palestras Preventivas e Orientativas: Realizamos palestras preventivas abordando situações de discriminação, preconceito e violência, bem como práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce; Participação da Comunidade Escolar: Promovemos reuniões estratégicas com a Direção, Coordenação e Conselho Escolar dos colégios estaduais para definir estratégias de permanência do aluno na escola, fortalecendo o envolvimento da comunidade escolar; Atividades Pedagógicas e Culturais: Estimulamos atividades pedagógicas e culturais nos colégios, proporcionando diversas manifestações culturais e garantindo a liberdade de expressão, enriquecendo o ambiente educacional; Facilitação no ENEM: Disponibilizamos transporte para a realização das provas do ENEM, facilitando o acesso dos alunos a essa importante etapa de avaliação; Orientação Vocacional: Realizamos visitas a feiras de profissões em universidades e faculdades da região, proporcionando aos alunos um contato direto com informações sobre suas opções educacionais e profissionais; Comunicação com o Conselho Tutelar e Programa SERP: Comunicamos ao Conselho Tutelar e ao programa SERP sobre casos de conhecimento de adolescentes e jovens fora da escola, fortalecendo a rede de proteção e assistência; Monitoramento de Faltas: Ativamos o Conselho Tutelar em casos de faltas excessivas, garantindo a identificação e abordagem adequada de situações que possam afetar a permanência do aluno na escola;

Estamos comprometidos em manter essa trajetória de sucesso, implementando ações estratégicas e colaborativas para o contínuo aprimoramento da educação em nosso município.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente, na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Mantivemos o alcance de 100% de atendimento da meta, um resultado possível devido à atenção dedicada a diversas áreas na Rede Municipal de Ensino. Destacamos as ações que contribuíram para esse êxito: *Atendimento Integral à Demanda de Crianças de 0 a 3 Anos: Garantimos o atendimento a toda a demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos, incluindo os casos em que há orientação médica para não frequentar o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), incentivando a busca ativa dessas crianças; Inclusão e Apoio Especializado: Asseguramos atendimento integral a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na Rede Municipal de Ensino. Mantivemos e garantimos a sequência das salas de recursos multifuncionais e a Escola na modalidade de Educação Especial, com um processo em andamento para abertura de sala de recursos multifuncionais para a Educação Infantil na Escola Municipal Carlos Gomes; Readequação e Continuidade das Ações da Equipe do EEAP: Realizamos a readequação e continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Equipe de Educação Especializada e Apoio Pedagógico (EEAP); Formação Continuada e Adaptações Pedagógicas: Proporcionamos formação continuada aos professores que atuam com alunos que necessitam de adaptações pedagógicas, promovendo a atualização constante. Realizamos a readequação dos planos de ensino, adaptando materiais didáticos e pedagógicos para garantir um processo de ensino-aprendizagem adequado; Atendimento Especializado a Alunos com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista: Reforçamos a importância de continuar atendendo alunos com deficiência, especialmente aqueles com Transtorno do Espectro Autista, com profissionais de apoio e seguindo as orientações legais e psicoeducacionais;

Nos mantivemos comprometidos em manter essa abordagem abrangente e eficaz para proporcionar uma educação inclusiva e de qualidade em nosso município.

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

Em 2019, alcançamos um índice de 97% de crianças alfabetizadas até o 3º ano do Ensino Fundamental. No entanto, nos anos de 2020 e 2021, observou-se uma redução desse percentual para 95%. Observou-se essa queda com os impactos da pandemia da Covid-19, que demandou a suspensão das aulas presenciais e a necessidade de reorganização para a modalidade de ensino à distância. Em 2022, adotamos diversas medidas para reverter essa situação e fortalecer o processo de alfabetização, observando-se um aumento desse índice para 96,5% a partir de um trabalho intensivo de orientações pedagógicas; da implementamos avaliações diagnósticas no início do ano letivo e ao longo do ano para identificar precocemente possíveis defasagens e necessidades específicas de aprendizagem; realização de conversas e estudos de caso conduzidos pela equipe pedagógica e pelos professores e coordenadores escolares, abordando dificuldades de aprendizagem e defasagens, visando intervenções personalizadas; Continuação da produção e readequação (quando necessário) do material didático de apoio, revisando-o em conjunto com os professores antes da impressão final. Realizamos revisões periódicas para garantir que o material esteja alinhado com a legislação vigente e atenda às necessidades curriculares; Intensificamos a oferta do complemento de estudos (Reforço Escolar), proporcionando reforço escolar para alunos que apresentam dificuldades específicas na aprendizagem; Implementamos estratégias específicas para garantir a recomposição da aprendizagem, visando superar lacunas e consolidar o desenvolvimento educacional dos alunos.

Ao enfatizar essas ações, reforçamos nosso compromisso com a excelência educacional e a constante adaptação às necessidades dos nossos alunos, assegurando que a alfabetização seja uma conquista sólida e duradoura.

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

Após extensas reflexões e debates sobre a implementação da educação em tempo integral na Educação Básica, visando a revisão das práticas pedagógicas, a reorganização do currículo e o redesenho dos tempos e espaços escolares para promover uma política educacional voltada à ampliação das oportunidades de aprendizagem nas escolas, destaco que, atualmente, o município de Itaipulândia oferece educação em tempo integral exclusivamente nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), alcançando 100% das crianças matriculadas nesses locais.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

Embora essa meta ainda não tenha sido plenamente alcançada, estão em andamento discussões sobre a concretização e implementação da educação em tempo integral, por meio de atividades escolares organizadas no contraturno, proporcionando aprendizagens significativas. Vale ressaltar que a intenção é expandir essas atividades para outros níveis de ensino a partir de 2023, com planos de ampliação para o ano subsequente.

META 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB:

Ano	Metas Projetadas			
	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Município de Itaipulândia	5.8	6.1	6.3	6.6
Ano	IDEB Observado			
	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Município de Itaipulândia	6.9	6.5	7.0	6.1

Ressalta-se a importância da continuidade da elaboração do plano de ensino anual, atendendo ao disposto na BNCC, no Referencial Curricular do Paraná e no Currículo Básico para a Escola Pública Municipal da AMOP, para o desenvolvimento de aprendizagem dos alunos; Continuidade da formação pedagógica continuada, promoção de visitas de conhecimento; Acompanhamento aos professores nas horas-atividade através das coordenações escolares; Participação dos pais na escola; Consulta à comunidade escolar para a escolha das direções escolares; Reuniões administrativas com todos os funcionários e professores das instituições escolares para decisões e busca de soluções; Reflexão com os professores a partir dos resultados das avaliações Provinha Brasil e Prova Brasil; Oferta de transporte escolar, bem como a realização de avaliação diagnóstica interna, sendo acompanhada pela Equipe Pedagógica, para identificar os problemas no



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

processo de ensino e aprendizagem a fim de levantar possíveis soluções, realização da avaliação dos programas e atividades ofertados durante o ano letivo, bem como, uma autoavaliação e realização de estudos a partir dos resultados da avaliação diagnóstica a nível municipal, do SAEB, da Prova Paraná, a fim de buscar estratégias em parceria com Equipe de Ensino, para sanar possíveis defasagens.

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Em 2022 mantivemos a superação da meta estabelecida. Essa conquista se deve, em grande parte, às parcerias firmadas com a União e/ou estados, proporcionando acesso a programas e tecnologias atualizadas que contribuíram significativamente para a melhoria da qualidade do ensino. Destacamos algumas iniciativas que foram fundamentais para esse êxito: Promoção eficaz da abertura de matrículas para a Educação de Jovens e Adultos, garantindo que a informação alcance o público-alvo; Oferta de cursos técnicos profissionalizantes em parceria com instituições renomadas como SEBRAI, SENAC, ACIAI, Sala do Empreendedor e Assistência Social, proporcionando oportunidades concretas de capacitação; Estímulo à parceria entre o município e o Colégio Estadual, visando otimizar os recursos oferecidos, como turmas de EJA, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, além do acesso a laboratórios de ciências e informática. Recomenda-se que o Colégio explore parcerias com a União e/ou Estado para aprimorar programas e tecnologias; Acompanhamento da oferta de Ensino Médio profissionalizante em administração e sistemas de informação no Colégio Estadual Costa e Silva, promovendo opções educacionais alinhadas às demandas do mercado de trabalho; Investigação da viabilidade de oferecer ensino em tempo integral para os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais no Colégio Estadual Tiradentes, visando uma formação mais abrangente; Continuidade da divulgação das matrículas e busca ativa da população na faixa etária fora da escola, assegurando que todos tenham a oportunidade de retornar aos estudos.

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Superamos com êxito a meta estabelecida para a redução do analfabetismo de adultos. Atualmente, não temos turmas abertas para a EJA fase I devido à falta de demanda. No entanto, estamos comprometidos em consolidar e expandir nossos esforços para garantir que todos os cidadãos tenham acesso à educação, especialmente aqueles que buscam superar o desafio do analfabetismo. Durante os encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao Plano Municipal de Educação (PME) discutiram-se o fortalecimento de ações para garantir que a conquista alcançada seja duradoura e impactante. Consideramos importante a manutenção e fortalecimento da oferta da EJA fase II na rede estadual de ensino, a implementação de turmas para a EJA fase I no caso de haver a demanda, a continuidade do Provão online como ferramenta eficaz de avaliação e acompanhamento do desempenho dos alunos, garantindo padrões de qualidade no processo educacional, a oferta de transporte escolar aos alunos que frequentam as turmas de EJA, visando facilitar o acesso e incentivar a participação contínua. Essas medidas refletem nosso compromisso contínuo em promover uma educação inclusiva e acessível, possibilitando que cada indivíduo alcance seu pleno potencial e contribua para o desenvolvimento de nossa comunidade. Estamos entusiasmados com os avanços conquistados e determinados a consolidar esses resultados positivos em benefício de todos os cidadãos.

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

Mantivemos a média de matrículas de 19%. O município tem por objetivo auxiliar na formação de turmas de EJA do Ensino Fundamental fase II e Ensino Médio; Estimular turmas noturnas; Fornecer alimentação escolar para esses alunos; Apoiar os Colégios Estaduais em busca de novas adesões aos programas nacionais de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência; Transporte escolar; Participação de formações continuadas oferecidas pela União ou Estado; Apoio aos colégios em buscar adesão aos programas federais e estaduais para viabilizar materiais e laboratórios para uma melhor qualidade de educação; Oferta de transporte escolar aos alunos de Educação de Jovens e Adultos nos ensinos Fundamental e Médio, bem como para o programa de estágio.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas formas para viabilizar o cumprimento das estratégias para o alcance da meta acima, sendo elas: Continuar com a oferta de turmas do EJA Ensino Fundamental fase II e Médio o Colégio Estadual Costa e Silva oferece. Apoiar o Colégio Costa e Silva para dar continuidade na formação de turmas do EJA fase II e Médio. Verificar da viabilidade de oferecer transporte escolar para os alunos das turmas de EJA. Turmas noturnas do EJA Ensino Fundamental II e Médio. Verificar da viabilidade de oferecer alimentação escolar para esses alunos. Viabilizar a abertura de turmas para o ensino profissionalizante no Colégio Estadual Costa e Silva. Continuar com o atendimento de toda a demanda ativa de alunos com deficiência que estão inclusos na rede regular de ensino e que frequentam a escola na modalidade de Educação Especial – Multi-Educar. Adequar a estrutura física do Colégio Costa e Silva para a acessibilidade à pessoa com deficiência matriculada na Educação de Jovens e Adultos na fase II e Médio. Realizar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, convênios e investimentos para melhorias na infraestrutura bem como a realização de trabalhos com temas relacionados à adolescência e juventude. Verificar a possibilidade de ofertar transporte para os alunos do Colégio Estadual Costa e Silva em atividades esportivas. Realizar levantamento para verificar demanda de abertura de turma do EJA fase I e II.

META 11: Triplicar as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

O Município fomenta, auxilia a Educação Profissional técnica com transporte escolar para outros Municípios. Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas formas para viabilizar o cumprimento das estratégias para o alcance da meta acima, sendo elas: Continuar com a oferta de transporte escolar para os alunos que estão matriculados na Educação Profissional técnica de nível médio. Consolidar a abertura de turmas para o ensino profissionalizante no Colégio Estadual Costa e Silva visto que a administração municipal, empresas privadas e cooperativas disponibilizam estágios nas áreas de formação técnica, bem como, no ensino médio formação geral.

META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

O Município auxilia assegurando a continuidade do programa de estágio na rede municipal. Oferecendo transporte escolar e subsídio de até 50% para a mensalidade do acadêmico. Apoiando a instituição escolar que oferece Ensino Superior no município. Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas formas para viabilizar o cumprimento das estratégias para o alcance da meta acima, sendo elas: Continuar com a oferta de estágios na rede pública como parte da formação na educação superior. Dar continuidade no Programa do Subsídio Educacional, no qual a prefeitura entra com um auxílio com 70% no valor do transporte, na mensalidade do acadêmico que reside no município, de até 50%, porém não passa do teto de 98 UPRIs e dos acadêmicos que não residem no município é de 50% não ultrapassando os 196 UPRIs. Dar continuidade na cedência do espaço físico para a UNIP.

META 13: Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Sem estratégias municipais. Meta específica dos entes federados responsáveis pela oferta da Educação Superior.

META 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

O Município fomenta, auxilia através do transporte escolar e subsídio educacional. Aos professores da rede Municipal é assegurado o cumprimento do Plano de Cargos e Carreira Lei nº 1.493/2016, que, em seu artigo 33, diz que o profissional do magistério, após concluído curso de pós-graduação *stricto sensu*, terá um acréscimo de 15% no vencimento e, em seu artigo 26, que, durante a formação, há a possibilidade de licença para qualificação profissional. Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas formas para viabilizar o cumprimento das estratégias para o alcance da meta acima, sendo elas: Assegurar que seja cumprido o disposto no Plano de Cargos e Carreira do Magistério. Expandir o financiamento da pós-graduação *stricto sensu* por meio das agências oficiais de fomento. Expandir a oferta de cursos da



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação presencial e a distância.

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

99% professores da Educação Básica possuem formação específica de nível superior. Isso foi possível devido ao apoio e incentivo às instituições escolares ao receber os estagiários, auxiliando a formação articulação entre a teoria e a prática; Continuidade na oferta do transporte escolar; Garantia do programa de subsídio para todos os alunos que frequentam o nível superior até 50% na mensalidade; Formação continuada, anualmente, para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério; Cumprimento da legislação vigente municipal sobre os profissionais que elevam nível de acordo com formação acadêmica; Cumprimento do Plano de Cargos e Carreira, Lei nº 1.493/2016 alterada pela Lei nº 1952/2021; Execução da primeira etapa e análises sobre a formação de uma segunda turma do Programa de Desenvolvimento Educacional — PDE Municipal para os professores municipais.

Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas formas para viabilizar o cumprimento das estratégias para o alcance da meta acima, sendo elas: Continuar proporcionando transporte escolar para alunos que frequentam cursos superiores em outros municípios. Dar continuidade no Programa do Subsídio Educacional, no qual a prefeitura entra com um auxílio com 70% no valor do transporte, na mensalidade do acadêmico que reside no município, de até 50%, porém não passa do teto de 98 UPRIs e dos acadêmicos que não residem no município é de 50% não ultrapassando os 196 UPRIs. Dar continuidade na cedência do espaço físico para a UNIP. Continuar com a oferta de formação continuada para todos os profissionais da educação. Assegurar que seja cumprido o disposto no Plano de Cargos e Carreira do Magistério. Viabilidade de realizar a segunda edição do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE Municipal para os professores municipais.

META 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do PNE,



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

92% professoras da Educação Básica possuem formação específica de nível superior. O município incentiva a formação dos profissionais através de adesão aos programas nacionais que disponibilizam recursos para fortalecer a formação dos professores, garantia do programa de subsídio para todos os alunos que frequentam o nível superior até 50% na mensalidade; cumprimento da legislação vigente municipal sobre os profissionais que elevam nível de acordo com formação acadêmica, conforme o Plano de Cargos e Carreira, Lei nº 1.493/2016 alterada pela Lei nº 1952/2021.

META 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.

Atingimos da meta 100%. Através da Lei nº 1.493/2016 alterada pela Lei nº 1952/2021. O município cumpriu a Lei do Piso Salarial Nacional para os profissionais municipais do magistério público.

Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas formas para viabilizar o cumprimento das estratégias para o alcance da meta acima, sendo elas: Monitorar o cumprimento da Lei vigente do piso salarial para o magistério.

META 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Atingimos da meta 100%. Através da Lei nº 1.493/2016 alterada pela Lei nº 1952/2021. O município cumpriu a Lei do Piso Salarial Nacional para os profissionais municipais do magistério público.

Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas formas para viabilizar o cumprimento das estratégias para o alcance da meta acima, sendo ela: Monitorar o cumprimento da Lei vigente do piso salarial



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

para o magistério bem como o cumprimento do Plano Municipal de cargos e Carreira do Magistério. Realização de concurso público para professores de educação infantil e ensino fundamental para vagas em aberto. Dar continuidade na realização do Processo Seletivo Simplificado para cobrir licenças de professores. Dar continuidade na realização do PSS para contratação de docentes de acordo com a necessidade do momento. Seguir o que rege no Plano de Cargos e Salários para o Magistério do município referente as avaliações de desempenho do estágio probatório. Dar continuidade na formação continuada de acordo com o que rege no Plano de Cargos e Salários para o Magistério do município.

META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Atingimos a meta e de acordo com a Lei nº 1.493/2016 alterada pela Lei nº 1952/2021, a escolha dos Diretores de Escolas e Centros de Educação Infantil dar-se-á por consulta à Comunidade Escolar, em regulamento a ser baixado por Decreto pelo Chefe do Poder Executivo.

Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas formas para dar continuidade ao cumprimento das estratégias para o alcance da meta acima, sendo elas: Dar continuidade no trabalho das Associações de Pais e Mestres e dos Conselhos Escolares constituídos em cada instituição de ensino. Monitorar periodicamente o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar de cada instituição através das direções, professores e dos conselhos escolares, para sua efetiva aplicação. Reunir o Conselho Escolar juntamente com os profissionais da educação para efetivar a aplicação do plano de gestão escolar. Instituir o Conselho Municipal de Educação e subsidiar a atuação efetiva deste conselho.

META 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto — PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Ainda não há um indicador que permita acompanhar de forma plenamente adequada o cumprimento da Meta 20. Isto ocorre porque não há dados disponíveis de investimento público em educação apurados de acordo com o



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

instituído pelo PNE. No entanto, o PNE disponibiliza indicadores auxiliares para a análise dessa temática, como o Investimento Público Total em proporção do PIB, o Investimento Público Direto em proporção do PIB e o Investimento Público Direto por aluno.

Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas formas para viabilizar o cumprimento das estratégias para o alcance da meta acima, sendo elas: Dar continuidade na realização das reuniões com o Conselho do FUNDEB, para a análise dos recursos financeiros, monitorando e acompanhando a publicação no portal da transparência do município. Acompanhar a legislação referente ao Custo Aluno Qualidade (CAQ), bem como, quanto aos recursos que serão repassados para o município. Acompanhar, através do CME e dos Conselhos Escolares os processos licitatórios de compra de material permanente e de consumo para as instituições escolares visto que, sob orientação do Tribunal de Contas, foi suspensa a transferência voluntária para todas as instituições de ensino da rede municipal.

Itaipulândia, 30 de outubro de 2022.

Verônica Szerwieski Rui
Secretária Municipal de Educação